***EXEMPLO DE***

**Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19**

**CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

1. **Dados de Identificação da Instituição de Ensino**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome completo da Instituição de Ensino**: | |
| **Razão Social:** | |
| **CNPJ:** | |
| **Cidade** : Santa Cruz do Sul - RS | |
| **Telefone** : | |
| **E-mail** : | |
| **CRE responsável pelo município:** 6ª CRE Santa Cruz do Sul **–** Luiz Ricardo Pinho de Moura | |
| **Contato da CRE:** (51) 3713-9450 | |
| **Contato Vigilância Municipal:** saude@santacruz.rs.gov.br | |
| **Assinalar abaixo a Região de Monitoramento do Sistema de Distanciamento Controlado (conforme Anexo II):** | |
| ( 1 ) R01, R02  ( 2 ) R03  ( 3 ) R04, R05  ( 4 ) R06  ( 5 ) R07  ( 6 ) R08  ( 7 ) R09, R10  ( 8 ) R11  ( 9 ) R12  (10 ) R13 | ( 11 ) R14  ( 12 ) R15, R20  ( 13 ) R16  ( 14 ) R17, R18, R19  ( 15 ) R21  ( 16 ) R22  ( 17 ) R23, R24, R25, R26 (x)  ( 18 ) R27  **( 19 ) R28**  ( 20 ) R29, R30 |
| **Natureza**: ( 1 ) Regular **( 2 ) Escola Livre** | |
| **Rede/Gestão:( 1 ) Privada**  ( 2 ) Pública - **Gestão:**( 1 ) **Municipal** ( 2 ) Estadual ( 3 ) Federal | |
| **Nome completo do Diretor/ Coordenador responsável:** | |
| **Telefone direto do Diretor/ Coordenador responsável:** | |
| **E-mail direto do Diretor/ Coordenador responsável:** | |

1. **Equipe responsável pela elaboração do Plano**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Nome** | **Cargo/**  **Representação** | **Email** | **Telefone**  **(com DDD)** |
| **1** |  | Diretora/Direção |  |  |
| **2** |  | Coordenador/Área de higienização |  |  |
| **3** |  | Instrutor/Comunidade escolar |  |  |

1. **Dados gerais da Instituição de Ensino**

**3.2 Para Cursos Livres**

**3.2.1 Cursos livres ofertados:**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Especificar o curso livre ofertado (por exemplo: ensino de esportes, ensino de arte e cultura, ensino de idiomas, pré-vestibular, etc.)** |
| **1** | CURSO X |
| **2** | CURSO Y |
| **3** | CURSO Z |

**3.2.2 Informações funcionamento por turma dos cursos livres:**

\* Número máximo e mínimo de alunos sugerido segundo o projeto pedagógico de cada curso e capacidade tecnológica da escola. Esses números não correspondem à realidade atual de alunos matriculados em cada turma/horário.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Turma (especificar, por exemplo: Turma Inglês Iniciante)** | **Número mínimo de alunos \*** | **Número máximo de alunos \*** | **Horário de funcionamento** |
| **1** | TURMA A | X | Y | Segundas-feiras, das 08h30 às 10h30 |
| **2** | TURMA B | X | Y | Segundas-feiras, das 14h00 às 16h00 |
| **3** | TURMA C | X | Y | Segundas-feiras, das 19h30 às 21h30 |
| **4** | TURMA D | X | Y | Terças-feiras, das 08h30 às 10h30 |
| **5** | TURMA E | X | Y | Terças-feiras, das 14h00 às 16h00 |
| **6** | TURMA F | X | Y | Terças-feiras, das 19h30 às 21h30 |
| **7** | TURMA G | X | Y | Quartas-feiras, das 08h30 às 10h30 |
| **8** | TURMA H | X | Y | Quartas-feiras, das 14h00 às 16h00 |

**Plano de Contingência para**

**Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independentemente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:** | | | | | | |
| **Ação** | **Não se aplica** | **Responsável pela ação** | **Realizada** | **Não realizada** | **Metodologia (como é feito)** | **Insumo (materiais)** |
| Constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação, denominado COE-E Local, cujas atribuições são as contidas no Art. 7º |  | Responsável pela direção  Responsável pela higienização  Responsável pela comunidade escolar | X |  | - Foram definidos e convidados os integrantes;  - Foi construído o documento de constituição do COE-E Local | Não se aplica |
| Construir Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus - COVID-19, conforme Anexo I, e submetê-lo à aprovação do COE Municipal ou Regional, conforme a Rede de Ensino e esfera de gestão |  | COE-E Local | X |  | - Estudo dos documentos legais;  - Construção da proposta do Plano de Contingência, conforme Anexo I da Portaria;  - Apresentação, adequação e aprovação da proposta pelo COE-E Local;  - Protocolo do Plano de Contingência no COE-E Municipal. | Não se aplica |
| Informar previamente a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19 adotadas pela Instituição de Ensino |  | Diretora e COE-Local |  | Em andamento | - Com o uso de postagens nos grupos de whatsapp das turmas de alunos, de instrutores e de colaboradores;  - Em momentos presenciais, em pequenos grupos, com os colaboradores;  - Em momentos presenciais com cada turma no início das atividades presenciais; | Não de aplica |
| Orientar a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e a Instituição de Ensino, cabendo à respectiva Instituição a adoção de diferentes estratégias de comunicação, priorizando canais virtuais |  | Diretora e COE-E Local |  | Em andamento | - Com o uso de postagens nos grupos de whatsapp das turmas de alunos, de instrutores e de colaboradores;  - Em momentos presenciais, em pequenos grupos, com os colaboradores;  - Em momentos presenciais com cada turma no início das atividades presenciais;  - Em momentos presenciais com cada turma no início das atividades presenciais; | Não de aplica |
| Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos seus alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, bem como mantê-los permanentemente atualizados |  | Coordenador Pedagógico |  | Em andamento | - Solicitar a cada aluno, instrutor e coordenador através de mensagem por whatsapp ou ligações telefônicas os contatos de emergência atualizados;  - Registrar a informação no sistema.  - No caso de aluno não ter atualizado a informação, solicitar antes do início da primeira aula presencial; | Não de aplica |
| Organizar fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações |  | Diretor |  | Em andamento | - Definir sentido de entrada e saída nos corredores e subida e descida e nas escadas;  - Sinalizar essas orientações através de cartazes e fitas delimitadoras;  - Informar a comunidade escolar pelos grupos de whatsapp e no início das atividades presenciais; | - Fitas;  - Cartazes; |
| Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração |  | Diretora | X |  | - Realizar reuniões administrativas, pedagógicas e comerciais com mais de 5 integrantes preferencialmente de forma remota, através do aplicativo Zoom;  - Realizar reuniões presenciais em ambientes espaçosos, ventilados e com uso de máscaras. | Não se aplica. |
| Suspender a realização de excursões e passeios externos | Não se aplica |  |  |  |  |  |
| Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, formações presenciais de professores, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, dentre outras | Não se aplica |  |  |  |  |  |
| Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes | Não se aplica |  |  |  |  |  |
| Suspender a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e trabalhadores | Não se aplica |  |  |  |  |  |
| Documentar todas as ações adotadas pela instituição de ensino em decorrência do cumprimento das determinações desta Portaria, deixando-as permanentemente à disposição, especialmente para a fiscalização municipal e estadual, em atendimento ao dever de transparência |  | Diretor |  | Em andamento | - Criar termos de compromisso, declarações de concordância etc para serem assinadas por colaboradores e alunos que comprovem as orientações, solicitações etc;  - Criar formulários de acompanhamento para as medidas cotidianas de higienização, de fiscalização, de aferição etc;  - Fazer registros fotográficos de medidas implementadas, por exemplo cartazes, disponibilização de materiais etc;  - Manter os documentos organizados e à disposição da comunidade escolar e das autoridades. | - Não e aplica |
| Recomendar aos trabalhadores da Instituição de Ensino que não retornem às suas casas com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço |  | Diretora | X |  | - Realizada fala para todos os colaboradores com essa orientação e colocada a orientação no grupo de whatsapp dos colaboradores; | Não de aplica |
| **As instituições de ensino também deverão implementar medidas de distanciamento social e de cuidado pessoal para alunos e trabalhadores, bem como promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial, executando as seguintes ações:** | | | | | | |
| **Ação** | **Não se aplica** | **Responsável pela ação** | **Realizada** | **Não realizada** | **Metodologia (como é feito)** | **Insumo (materiais)** |
| Comunicar as normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo coronavírus - COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e/ou acadêmica, e afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos à Instituição, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outro |  | Coordenador Pedagógico |  | Em andamento | - Através de postagens nos grupos de whatsapp das turmas, de instrutores e de colaboradores;  - Em momentos presenciais, em pequenos grupos, com os colaboradores;  - Em momentos presenciais com cada turma no início das atividades presenciais;  - Cartazes com orientações afixados no saguão, nos corredores, nas salas de aula e nos banheiros. | - Cartazes |
| Disponibilizar para todos os trabalhadores máscara de proteção facial de uso individual, cuja utilização deverá atender às orientações contidas nos protocolos gerais da política de distanciamento controlado |  | Diretora |  | Em andamento | - Foram entregues máscaras para cada colaborador em número suficiente de acordo com sua carga horária diária ou semanal na escola;  - Estão à disposição máscaras descartáveis para uso quando necessário;  - Foi feita a orientação sobre a forma correta de utilização e higienização. | - Máscaras de pano;  - Máscaras descartáveis; |
| Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras de proteção facial, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar |  | Diretora |  | Em andamento | - Através de postagens nos grupos de whatsapp das turmas, de instrutores e de colaboradores;  - Em momentos presenciais, em pequenos grupos, com os colaboradores;  - Em momentos presenciais com cada turma no início das atividades presenciais;  - Cartazes com orientações afixados no saguão, nos corredores, nas salas de aula e nos banheiros.  - Orientar os instrutores a reforçarem as orientações gerais e as específicas da profissão a cada aula. | - Cartazes |
| Implementar medidas para promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial por alunos e trabalhadores |  | Diretora |  | Em andamento | - Afixar cartazes com a informação da obrigatoriedade do uso das máscaras durante todo o tempo que estiverem dentro da escola;  - Orientar os responsáveis pela segurança e secretaria a não permitirem o ingresso no prédio da escola sem o uso de máscaras;  - Orientar os instrutores a não permitirem que o aluno retire a máscara durante a aula;  - Manter máscaras descartáveis à disposição para o caso de necessidade; | - Cartazes;  - Máscaras descartáveis |
| Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza |  | Coordenador Pedagógico e COE-Local |  | Em andamento | - Definir salas, espaços, equipamentos que serão utilizados para as aulas presenciais a cada turno;  - Estabelecer cronograma de higienização para as salas, espaços e equipamentos a partir do seu uso diário;  - Realizar reunião presencial para orientação, combinações e treinamento com os responsáveis pela limpeza diária; | Não de aplica |
| Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de higienizar constantemente as mãos, conforme protocolos dos Órgãos de Saúde, especialmente nas seguintes situações: após o uso de transporte público; ao chegar na Instituição de Ensino; após tocar em superfícies tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após alimentar os alunos; antes das refeições; antes e após práticas de cuidado com os alunos, como troca de fralda, limpeza nasal, etc.; antes e após cuidar de ferimentos; antes e após administrar medicamentos; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; após remover lixo e outros resíduos; após trocar de sapatos; antes e após fumar; após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar uma nova atividade coletiva |  | Coordenador Pedagógico e COE-Local |  | Em andamento |  | - Cartazes |
| Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo |  | Coordenador Pedagógico e COE-Local |  | Em andamento | - Afixar cartazes nos corredores, salas de aula e banheiros;  - Disponibilizar lixeiras com tampa acionadas por pedal;  - Orientar os instrutores a relembrarem os alunos desse cuidado constantemente. | - Cartazes;  - Lixeiras com tampa acionada por pedal;  - Toalhas de papel não reciclado; |
| Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas e os cabelos presos e a evitar o uso de adornos, como anéis e brincos |  | Diretora e COE-Local |  | Em andamento | - Através de postagem no grupo de whatsapp dos colaboradores;  - Em reuniões presenciais com pequenos grupos. | Não de aplica |
| Orientar alunos e trabalhadores a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70 por cento ou solução sanitizante de efeito similar |  | Diretora e COE-Local |  | Em andamento | - Através de postagem no grupo de whatsapp dos colaboradores e das turmas;  - Em reuniões presenciais com pequenos grupos;  - Desestimular o uso do aparelho celular pelos alunos durante a estadia na escola;  - Orientar os instrutores a lembrarem os alunos dessa medida;  - Disponibilizar álcool 70%; | - Álcool 70%;  - Papel toalha. |
| Orientar alunos e trabalhadores a higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas |  | Coordenador Pedagógico e COE-Local |  | Em andamento | - Serão afixados nas salas de aula cartazes com orientações de não compartilhamento e de higienização constante dos equipamentos;  - Será evitado o compartilhamento de equipamentos e materiais, cada aluno deverá utilizar o seu;  - Durante a aula, os instrutores orientarão e acompanharão a higienização com álcool 70% e papel toalha quando houver o uso compartilhado de materiais e equipamentos;  - Após cada aula será realizada a higienização completa da sala e dos equipamentos pelos responsáveis pela limpeza; | - Cartazes  - Álcool 70%; |
| Orientar alunos e trabalhadores a evitar, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos e materiais didáticos |  | Coordenador Pedagógico e COE-Local |  | Em andamento | - Serão afixados nas salas de aula cartazes com orientações de não compartilhamento e de higienização constante dos equipamentos;  - Será evitado o compartilhamento de equipamentos e materiais, cada aluno deverá utilizar o seu;  - Durante a aula, os instrutores orientarão e acompanharão o uso individualizado dos materiais; | - Cartazes |
| Orientar alunos e trabalhadores evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos |  | Coordenador Pedagógico e COE-Local |  | Em andamento | - Serão afixados nas salas de aula cartazes com orientações  - Durante a aula, os instrutores orientarão e garantirão o comportamento adequado; | - Cartazes |
| Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos etc |  | Diretora e COE-Local |  | Em andamento | - Serão afixados cartazes com orientações; | - Cartazes |
| Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar material escolar, como canetas, cadernos, réguas, borrachas etc |  | Coordenador Pedagógico e COE-Local |  | Em andamento | - Serão afixados nas salas de aula cartazes com orientações;  - Durante a aula, os instrutores orientarão e acompanharão o uso individualizado dos materiais; | - Cartazes |
| Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e assemelhados |  | Coordenador Pedagógico e COE-Local |  | Em andamento | - Serão afixados nas salas de aula cartazes com orientações;  - Durante a aula, os instrutores orientarão e acompanharão o uso individualizado dos materiais; | - Cartazes |
| Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e brinquedos, isolando-os na medida do possível e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas |  | Coordenador Pedagógico e |  | Em andamento | - Serão revisados os Planos de Aula para que se evite atividades que necessitem de muitos materiais de uso comum ou individual;  - Os alunos serão orientados a trazerem apenas os materiais solicitados e que serão necessários para as aulas práticas; |  |
| Delimitar a capacidade máxima de pessoas nas salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados e elevadores, afixando cartazes informativos nos locais |  | Diretora |  | Em andamento | - Estudar a legislação e o PPCI da escola;  - Fazer a medição das salas de aula e os cálculos para definição da ocupação;  - Afixar os cartazes com essas informações em cada espaço; | - Cartazes; |
| Orientar alunos e trabalhadores a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas rolantes e afixar cartazes informativos | Não se aplica |  |  |  |  |  |
| Desestimular o uso de elevadores, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, que contenham orientações mínimas, recomendando a utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento | Não se aplica |  |  |  |  |  |
| As instituições de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos ou com algum grau de dependência deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para a lavagem adequada das mãos com a regularidade necessária | Não se aplica |  |  |  |  |  |
| Nas instituições de ensino em que houver a necessidade de realizar troca de fraldas dos alunos, orientar os trabalhadores responsáveis pela troca a usar luvas descartáveis e a realizar a adequada lavagem das mãos da criança após o procedimento | Não se aplica |  |  |  |  |  |
| **As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas de limpeza do ambiente:** | | | | | | |
| **Ação** | **Não se aplica** | **Responsável pela ação** | **Realizada** | **Não realizada** | **Metodologia (como é feito)** | **Insumo (materiais)** |
| Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim |  | Coordenador Pedagógico | X |  | - As responsáveis pela limpeza fazem a higienização dos pisos dos corredores, saguão, banheiros etc no início da manhã, no início da tarde e no início da noite. | - Hipoclorito de sódio;  - Panos de limpeza;  - Rodo;  - Baldes |
| Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, teclados de computador, mouses, bancos, mesas, telefones, acessórios em instalações sanitárias, etc. com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar |  | Coordenador Pedagógico | X |  | - As responsáveis pela limpeza fazem a higienização com álcool 70% das superfícies de uso comum pela manhã, pela tarde e no início da noite;  - Os colaboradores fazem a higienização dos seus espaços de trabalho e equipamentos (celulares, telefones, teclados etc) a cada turno ou após cada atendimento; | - Álcool 70%;  - Panos de limpeza; |
| Ampliar a atenção para a higiene do piso nos níveis de ensino onde os alunos o utilizem com maior frequência para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, como na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental | Não se aplica |  |  |  |  |  |
| Adotar propé de uso individual por trabalhadores e alunos quando da utilização com maior frequência do piso para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, o qual deverá ser vestido toda a vez que o aluno ou o trabalhador adentrar no espaço, bem como ser retirado ao sair, e deverá ser trocado ou higienizado diariamente, caso não seja descartável. Caso seja utilizado um tipo de "calçado" em substituição do propé, deverá seguir as mesmas instruções acima | Não se aplica |  |  |  |  |  |
| Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros |  | Coordenador Pedagógico |  | Em andamento | - Serão higienizadas após cada uso durante as aulas práticas, as cadeiras de mesas, etc. | - Álcool 70%;  - Panos de limpeza; |
| Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos | Não se aplica |  |  |  |  |  |
| Evitar o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização | Não se Aplica |  |  |  |  |  |
| Não partilhar objetos de uso individual, como babeiros, fraldas, lençóis, travesseiros, toalhas etc.; | Não se Aplica |  |  |  |  |  |
| Garantir, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas |  | Coordenador Pedagógico |  | Em andamento | - Será evitado o compartilhamento de equipamentos e materiais, cada aluno deverá utilizar o seu;  - Durante a aula, os instrutores orientarão e acompanharão o uso individualizado dos materiais; | Não se aplica |
| Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal) |  | Diretora | X |  | - Foram instalados dispensador de álcool gel em todas as salas e ambientes e salas de aula;  - Foram disponibilizados recipientes com álcool líquido em todos os ambientes e salas de aula;  - Foram substituídas as lixeiras comuns por aquelas com tampa acionada por pedal; | - Dispensadores de álcool gel;  - Lixeiras com pedal;  - Borrifadores e panos de limpeza para álcool líquido;  - Álcool gel 70%;  - Álcool líquido 70%. |
| Disponibilizar preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entrada, saída, corredores, elevadores etc. |  | Coordenador Pedagógico | X |  | - Estão disponíveis em todos os ambientes da escola dispensadores e borrifadores com álcool em gel e/ou álcool líquido 70%;  - A reposição é feita pela responsável pela limpeza no início de cada turno ou quando é necessário; | - Álcool em gel 70%;  - Álcool líquido 70%. |
| Disponibilizar kit de higiene completo nos banheiros, com sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray |  | Coordenador Pedagógico | X |  | - Estão disponíveis nos banheiros kits com sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado e álcool em gel 70%;  - A reposição é feita pela responsável pela limpeza no início de cada turno ou quando é necessário; | - Álcool em gel 70%;  - Álcool líquido 70%.  - Toalhas de papel não reciclado;  - Sabonete líquido. |
| Desativar todos os bebedouros da Instituição de Ensino e disponibilizar alternativas, como dispensadores de água e copos plásticos descartáveis e/ou copos de uso individual, desde que constantemente higienizados |  | Diretora | X |  | - Não há bebedouros com jato ascendente na escola;  - Está em operação filtro de água no corredor;  - Os alunos e colaboradores são orientados a utilizarem recipiente individual para água (copo, garrafa), sendo responsáveis pelo seu não-compartilhamento e pela sua higienização;  - Estão disponíveis copos descartáveis; | - Copos descartáveis |
| Manter abertas todas as janelas e portas dos ambientes, privilegiando, na medida do possível, a ventilação natural |  | Coordenador Pedagógico | X |  | - As janelas e portas de todos os ambientes são mantidas abertas; | Não se aplica |
| Manter limpos filtros e dutos do ar condicionado |  | Diretora | X |  | - Os filtros de ar condicionado são mantidos limpos; | Não se aplica |
| **As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a readequação dos espaços físicos e da circulação social:** | | | | | | |
| **Ação** | **Não se aplica** | **Responsável pela ação** | **Realizada** | **Não realizada** | **Metodologia (como é feito)** | **Insumo (materiais)** |
| Readequar a forma de atendimento dos alunos respeitando o teto de operação definido pelo Sistema de Distanciamento Controlado para a bandeira vigente na região em que se localiza a Instituição de Ensino |  | Diretora e COE-Local | X |  | - Aguardar a divulgação da bandeira da região de Santa Cruz do Sul a cada semana;  - Manter aulas presenciais, atendendo o distanciamento mínimo obrigatório, nas bandeiras amarela e laranja;  - Suspender as aulas presenciais nas bandeiras vermelha e preta e implementar ações extras de educação a distância (que não substituem a carga horária presencial que deverá ser ministrada). | Não se aplica |
| Readequar os espaços físicos respeitando o distanciamento mínimo obrigatório que, nas instituições de ensino, é de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial (exemplo: em salas de aula) e de dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara (exemplo, durante as refeições) |  | Diretora e COE-Local |  | Em andamento | - Medir todas as salas de aula;  - Definir o número máximo de alunos em cada sala de aula com uso de EPIs (1,5 m de distância entre eles);  - Definir a permanência de cada turma na sala de aula original ou uso de outra sala mais adequada;  - Promover as adequações que sejam necessárias em cada sala de aula em função da turma/curso que irá abrigar;  - Reorganizar outros espaços (saguão, corredores etc) de forma a garantir a distância mínima de 1,5 m entre cadeiras, por exemplo; | Não se aplica |
| Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório |  | Coordenador Pedagógico |  | Em andamento | - Redistribuir as cadeiras, classes e outros equipamentos de cada sala de forma garantir a distância de 1,5m entre cada uma;  - Retirar das salas de aula as cadeiras e classes que não serão utilizadas naquele dia/turma;  - Orientar os instrutores a não permitirem a aproximação das mesas e cadeiras durante a aula; | Não se aplica |
| Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório |  | Diretora |  | Em andamento | - Medir todas as salas de aula;  - Definir o número máximo de alunos em cada sala de aula com uso de EPIs (1,5 m de distância entre eles);  - Definir a permanência de cada turma na sala de aula original ou uso de outra sala mais adequada;  - Afixar cartazes com a informação do teto de ocupação em cada sala de aula e ambiente;  - Conferir, a cada início de aula/turno, se o teto de ocupação está sendo respeitado;  - Fazer a mudança da sala de aula no caso de uma turma receber mais alunos na mudança de módulo e esse número ultrapassar o teto de ocupação; | Cartazes |
| Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos |  | Diretora |  | Em andamento | - Definir o local em que cada cadeira, classe ou equipamento deve ficar na sala;  - Demarcar no piso o local que este deve permanecer;  - Orientar colaboradores, instrutores e alunos para obedecerem a marcação; | - Adesivos para demarcação |
| Implementar corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas |  | Diretora |  | Em andamento | - Definir sentido de entrada e saída nos corredores;  - Sinalizar essas orientações através de cartazes;  - Informar a comunidade escolar. | - Cartazes |
| Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, entre outros |  | Coordenador Pedagógico |  | Em andamento | - Orientar os alunos para que não cheguem à escola com antecedência superior a 15 minutos do início da sua aula;  - Orientar os alunos que ao chegarem à escola, dirijam-se diretamente a sua sala de aula, evitando aglomerações com alunos de outras turmas;  - Orientar os alunos para que ao final da aula evitem permanecer nos espaços comuns conversando com outros alunos e dirijam-se à saída;  - Combinar com as turmas que os alunos que precisarem usar o banheiro etc serão liberados quando houver a necessidade, evitando acúmulos no banheiro num mesmo horário. | Não se aplica |
| Escalonar os horários de intervalo, refeições, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios etc., a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns |  | Coordenador Pedagógico |  | Em andamento | - Definir, para cada dia da semana, as turmas que deverão iniciar suas aulas 20 minutos mais tarde e as turmas que concluirão as suas aulas 20 minutos mais cedo, escalonando o horário de chegada e de saída das diferentes turmas a cada dia; | Não se aplica |
| Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências das instituições de ensino, com exceção do momento de entrada e de saída dos alunos da Educação Infantil, preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e uso de máscara de proteção facial |  | Coordenador Pedagógico |  | Em andamento | - Orientar os alunos para que evitem virem para a aula acompanhados;  - No caso de alunos que são trazidos ou buscados por familiares, orientar para que evitem a entrada na escola e que aguardem no exterior observando a distância mínima de 2m e o uso de máscaras; | Não se aplica |
| Evitar a aglomeração de pessoas em saídas e entradas das instituições de ensino, privilegiando o sistema de drive-thru para a entrada e saída de crianças nas escolas, quando possível |  | Coordenador Pedagógico |  | Em andamento | - Orientar os alunos para que evitem virem para a aula acompanhados;  - No caso de alunos que são trazidos ou buscados por familiares, orientar para que evitem a entrada na escola e que aguardem no exterior observando a distância mínima de 2m e o uso de máscaras; | Não se aplica |
| Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara de proteção facial e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas à Instituição de Ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa |  | Coordenador Pedagógico |  | Em andamento | - Orientar os alunos para que evitem virem para a aula acompanhados;  - No caso de alunos que são trazidos ou buscados por familiares, orientar para que evitem a entrada na escola e que aguardem no exterior observando a distância mínima de 2m e o uso de máscaras; | Não se aplica |
| Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente |  | Diretora e Coordenador Pedagógico | X |  | - Colaboradores do grupo de risco devem comunicar essa situação à direção para que seja definida a forma como seu trabalho será prestado à distância;  - Alunos do grupo de risco devem comunicar essa situação à direção, expressando a sua decisão de não frequentar aulas, para que seja definida a forma de realização das aulas ou o adiamento do seu retorno, de acordo com sua preferência. | Não se aplica |
| Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da Instituição de Ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus |  | Coordenador Pedagógico |  | Em andamento | - Será aferida a temperatura de visitantes no momento da sua entrada na instituição (secretaria) pela pessoa que o receber;  - No caso da temperatura do visitante ser igual ou superior a 37,8 ºC, não será atendido, será comunicado e orientado a procurar o serviço de saúde;  - Será aferida a temperatura de todos os colaboradores no momento da sua chegada à instituição por pessoa indicada pela Coordenadora;  - Será aferida a temperatura de todos os alunos quando chegarem à instituição para a sua aula, antes de ingressarem em sala de aula, por pessoa indicada pela Coordenação e sempre que houver qualquer indício de estado febril e essa temperatura será anotada em planilha e assinada pelo colaborador e essa temperatura será anotada em planilha e assinada pelo aluno; | - Termômetro digital infravermelho |
| Ao aferir temperatura igual ou superior a 37,8 graus, a Instituição de Ensino deverá orientar a pessoa sobre o acompanhamento dos sintomas e a busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e deverá comunicar o fato imediatamente ao COE-E Local |  | Coordenador Pedagógico | X |  | - No caso de temperatura igual o superior a 37,8ºC em aluno ou colaborador, esse não deverá permanecer na escola, será orientado a acompanhar os sintomas e buscar serviço de saúde para investigação diagnóstica;  - Nos casos de temperaturas iguais ou superiores a 37,8ºC de colaborador ou aluno, isso será comunicado ao COE-Local, que fará o acompanhamento do caso e tomará as medidas necessárias caso seja um caso que se torne suspeito ou confirmado de COVID-19. | - Termômetro digital infravermelho |
| **São medidas a serem adotadas em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 na comunidade escolar e/ou acadêmica:** | | | | | | |
| **Ação** | **Não se aplica** | **Responsável pela ação** | **Realizada** | **Não realizada** | **Metodologia (como é feito)** | **Insumo (materiais)** |
| Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao COE-E Local caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas |  | Diretora e COE-Local |  | Em andamento | - Postar orientações nos grupos de whatsapp das turmas e dos colaboradores sobre os sintomas da síndrome gripal e que devem comunicar se estiverem com os sintomas;  - Afixar cartazes com informações sobre os sintomas da síndrome gripal e que devem comunicar se estiverem com os sintomas;  - Orientar os instrutores que reforcem a cada aula essa orientação. | - Cartazes |
| Organizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal |  | Diretora | X |  | - A sala de isolamento é a sala de atendimento da Coordenação; | - Cartaz |
| Definir fluxos claros de entrada e saída do caso suspeito da sala de isolamento, bem como os encaminhamentos necessários à rede de saúde |  | Diretora | X |  | - O aluno ou colaborador que informar sintoma de síndrome gripal será retirado da sala de aula ou ambiente de trabalho, juntamente com seu material, e colocado imediatamente em isolamento na sala a isso destinada;  - Será feita a aferição de temperatura corporal;  - Será feita a comunicação da situação aos responsáveis ou familiares e solicitado que se dirijam à escola;  - Ao chegar, o responsável será informado da situação e orientado a buscar o serviço de saúde (unidade básica de saúde da sua região ou UPA 24 horas), mas não entrará na sala de isolamento;  - O aluno ou colaborador será conduzido diretamente para o veículo que o transportará, juntamente com seu material, que deverá ser levado por ele mesmo caso tenha condições;  - A sala de isolamento será higienizada completamente;  - O caso será informado ao COE-Local, que fará o acompanhamento da situação e prestará as informações necessárias ao COE-Municipal. | - Não se aplica |
| Identificar o serviço de saúde de referência para notificação e encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação |  | Diretora e COE-Local | X |  | - Organizar as informações contendo endereços, horários de funcionamento e telefones do Hospital e da UPA 24h e demais serviços disponíveis para informações;  - Disponibilizar essas informações para os colaboradores e garantir que estejam acessíveis no caso de necessidade. | - Não se aplica |
| Reforçar a limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento |  | Coordenador Pedagógico |  | Em andamento | - Será feita a limpeza total da sala de isolamento e das superfícies e objetos utilizados por ele pela pessoa responsável pela limpeza no horário; | - Álcool 70% |
| Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais |  | Coordenador Pedagógico | X |  | - Conforme citado acima | Não se aplica |
| Informar imediatamente a rede de saúde do município sobre a ocorrência de casos suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos de síndrome gripal e, em caso positivo, retornar essa informação à vigilância municipal. No caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios, garantir a notificação da rede de saúde do município de residência |  | COE-Local |  | Em andamento | - O COE-Local fará a comunicação conforme orientações e protocolos da Secretaria da Saúde do Estado e Municipal. | Não se aplica |
| Afastar os casos sintomáticos do ambiente da Instituição de Ensino, orientar quanto à busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e/ou orientar sobre as medidas de isolamento domiciliar, até o resultado conclusivo da investigação do surto ou até completar o período de 14 dias de afastamento. Os mesmos procedimentos devem ser adotados para aquelas pessoas que convivem com pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal |  | Diretora COE-Local |  | Em andamento | - O COE-Local fará a orientação e o acompanhamento, conforme diretrizes e protocolos estaduais e municipais | Não se aplica |
| Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento domiciliar (quem, quando, suspeito/confirmado, em que data, serviço de saúde onde é acompanhado, se for o caso, etc.) |  | Diretora COE-Local |  | Em andamento | - O COE-Local fará a orientação e o acompanhamento, conforme diretrizes e protocolos estaduais e municipais | Não se aplica |
| Garantir o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde e do COE-E Local, evitando evasão e abandono escolar |  | Coordenador Pedagógico |  | Em andamento | - O coordenador acompanhará cada caso durante o afastamento;  - No momento da alta e autorização para retorno fará contato com o aluno para a decisão sobre o melhor momento para retomada do curso. | Não se aplica |
| Realizar busca ativa diária, em todos os turnos, dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal |  | Coordenador Pedagógico |  | Em andamento | - Os alunos e colaboradores serão orientados a comunicar imediatamente sintomas de síndrome gripal por mensagens de whatsapp;  - No início de cada turno e aula, o gestor da equipe ou o instrutor da turma questionará a todos sobre possíveis sintomas;  - Será aferida a temperatura corporal de todos os alunos e colaboradores a cada início de turno ou aula. | - Termômetro digital infravermelho. |
| Prever substituições na eventualidade de absenteísmo de trabalhadores em decorrência de tratamento ou isolamento domiciliar por suspeita ou confirmação de COVID-19 |  | Diretora | X |  | - No caso de casos suspeitos ou confirmados, o colaborador será substituído em suas funções. | - Não se aplica |
| **As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a distribuição e manipulação da alimentação escolar:** | | | | | | |
| **Ação** | **Não se aplica** | **Responsável pela ação** | **Realizada** | **Não realizada** | **Metodologia (como é feito)** | **Insumo (materiais)** |
| Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar na rede de ensino durante a pandemia do novo coronavírus - COVID-19 | Não se aplica |  |  |  |  |  |
| Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos, com o objetivo de evitar aglomerações | Não se aplica |  |  |  |  |  |
| Obedecer o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas no refeitório | Não se aplica |  |  |  |  |  |
| Organizar a disposição das mesas no refeitório de modo a assegurar o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas | Não se aplica |  |  |  |  |  |
| Dispor de uma alimentação saudável, priorizando o valor nutricional, a praticidade e a segurança nas refeições | Não se aplica |  |  |  |  |  |
| Dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, utilizar talheres higienizados e individualizados, sem contato | Não se aplica |  |  |  |  |  |
| Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos | Não se aplica |  |  |  |  |  |
| Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção dos alimentos | Não se aplica |  |  |  |  |  |
| Evitar utilizar toalhas de tecido nas mesas ou outro material que dificulte a limpeza e, não sendo possível, realizar a troca após cada utilização | Não se aplica |  |  |  |  |  |

**Medidas gerais**

*Detalhar outras medidas adotadas pela Instituição de Ensino (se houver):*

Medições:

Sala Recepção  3,90 x 3,20  
Sala 1 - 3,55 x 4,55  
Sala executiva - 5,45 x 3,40  
Sala vip - 6,90 x 5,70  
Sala de práticas - 3,60 x 3,15  
Sala conference - 6,90 x 5,00  
Sala kids -  3,25 x 4,04  
Sala 2 - 3,30 x 2,40

*Detalhamento*

Sala Recepção – Teto de Operação – 4 pessoas  
Sala 1 – Teto de Operação – 5 alunos  
Sala Executiva- Teto de Operação – 6 alunos  
Sala Vip – Teto de Operação – 13 alunos  
Sala de práticas – Teto de Operação – 3 alunos  
Sala Conference – Teto de Operação – 11 alunos  
Sala Kids – Teto de Operação – 4 alunos  
Sala 2 – Teto de Operação – 3 pessoas

Santa Cruz do Sul, xx de xx de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

xxx

Representante da Direção

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

xxx

Representante da área de higienização

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

xxx

Representante da Comunidade Escolar